



DESPACHO

Geraldo Donizeti de Carvalho, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 07 de setembro de 1990 e,

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Considerando, o item 15.2.. 15-“ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” do edital, referente ao Processo nº 014/2020 - Edital nº 014/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020;

Considerando, o Decreto Municipal nº 343/2020, de 20.03.2020, em que declara situação de emergência em saúde pública no município,

RESOLVE :

1. Revogar o referido processo, à partir desta data.
2. Dar publicidade do ato

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 23 de Março de 2020

(o original foi assinado pelo Prefeito)
Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal